

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 34

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais Decreta: São considerados ponto facultativo os dias 11 e 13 do mês corrente.

**Gabinete da Presidência** em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente